



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 6/2001

Acta da reunião ordinária realizada aos catorze dias do mês de Março de dois mil e um.

Aos catorze dias do mês de Março de dois mil e um reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores António Manuel Martins Baptista, António José Ascensão Fraga, José Quaresma Pinheiro e Irene Paixão dos Santos Leitão.

Sendo cerca das dez horas, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Alteração ao Projecto de Loteamento Industrial de Santo António.**
- 2. Pedido de subsídio formulado pela A.S.E. e Clube de Montanhismo da Guarda, para a NEVESTRELA/2001.**
- 3. Regulamento das Piscinas Municipais.**
- 4. Assuntos tratados por delegação.**

Alteração ao Projecto de Loteamento Industrial de Santo António.

Foi presente a Informação nº 6/2001 C.R. do Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo que a seguir se transcreve:

Assunto: Loteamento Industrial de Santo António.

1. O proprietário do lote 4 do loteamento em questão apresentou através de registo 106/2000 um projecto de alteração do loteamento, já na sequência dum estudo anterior que tinha merecido parecer desfavorável dos Serviços Técnicos.
2. Como a Câmara Municipal, na qualidade de proprietária do lote 1, necessitava de proceder a alterações do mesmo para satisfazer as exigências do programa de equipamento a levar a efeito, chegou a acordo com o requerente e com o técnico autor para introdução de todas as alterações a fazer no loteamento.
3. Anexa-se portanto ao processo o projecto de alterações final que após análise, se verifica não apresentar inconvenientes de ordem urbanística nem regulamentar.
4. Em termos de infraestruturas, encontram-se todas executadas e as alterações não têm qualquer implicação nas mesmas.
5. Como o loteamento em questão não teve alvará por ser propriedade da Câmara Municipal este aditamento também não necessita de alvará de acordo com o disposto no artigo 36º do DL 448/91 com as novas redacções, embora necessite de autorização escrita de dois terços dos proprietários dos lotes, edifícios ou fracções autónomas, o que se verifica na declaração anexa ao requerimento 72/2001.

Assim e em conclusão, propõe-se:

- a) Aprovar o projecto de alterações ao Loteamento Industrial de Santo António com base no disposto no DL 448/91 de 29 de Novembro alterado pelo DL 334/95 de 28 de Dezembro e Lei 26/96 de 1 de Agosto, ficando a constituir aditamento ao loteamento inicial;



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

b) Que passem a constituir especificações do loteamento, a planta de síntese à escala 1:200 que inclui quadro de lotes, datada de Janeiro de 2001, que rubricamos e a respectiva memória descritiva, mantendo-se as restantes especificações do loteamento inicial;

c) Enviar um exemplar do aditamento à Conservatória do Registo Predial.

NOTA: - De acordo com o artigo 33.º do diploma invocado, não havendo lugar a alvará não há lugar a publicação de aviso nem edital, mas se superiormente for entendido como importante dar publicidade à alteração do loteamento deve decidir-se nesse sentido.

- De acordo com o Regulamento Municipal de taxas não há lugar ao pagamento de qualquer taxa.

Após análise da Informação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a alteração ao projecto de Loteamento Industrial de Santo António e mandar proceder à sua publicitação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de subsídio formulado pela A.S.E. e Clube de Montanhismo da Guarda, para a NEVESTRELA/2001.

Foi presente a carta datada de 1 de Fevereiro do corrente ano da ASE, em que solicita um apoio para a realização do NEVESTRELA/2001.

A Câmara Municipal, após análise do pedido, deliberou por unanimidade, atribuir um subsídio de 170.000\$00 (cento e setenta mil escudos), para a realização do evento.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Regulamento das Piscinas Municipais.

A propósito desta matéria o Executivo avocou notícias vindas a público nos meios de comunicação em que se referia a "segurança nula" nas Piscinas.

Foi então deliberado consultar a PJ sobre possível divulgação de relatório sobre o assunto, uma vez que a Câmara Municipal de nada foi informada quanto à matéria em apreço.

Ainda sobre esta matéria foi dada a conhecer a Consulta e solicitação feita ao IND com vista à realização de vistoria às Piscinas e a resposta recebida constante da sua referência SDGD/11.08/01 e do despacho produzido que determina a efectiva vistoria com a presença dos Técnicos da Câmara Municipal, Director de Saúde, GAT da Guarda, Bombeiros Voluntários com possível assessoria do Instituto de Socorros a Náufragos.

Mais se tomou conhecimento da próxima realização de cursos de formação para quinze nadadores-salvadores a efectuar em Manteigas.

Quanto ao Regulamento de Utilização das Piscinas, admitindo-se embora a possível ilegalidade do artigo 8º, conforme parecer do Jurista, foi entendido que todo o Regulamento será analisado pelo Executivo e não só o referido artigo, adequando-o se fôr caso disso aos resultados da vistoria.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido de Subsídio formulado pelo C.C.D. dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Manteigas, no âmbito da VIII Mostra de Actividades e Feriado Municipal.

Foi presente a carta datada de 8 de Março do corrente ano do CCD dos Trabalhadores da Câmara Municipal, em que solicita ao abrigo do disposto na alínea o) nº 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, a concessão de um subsídio no valor de 614.676\$00, para as despesas realizadas com VIII Mostra de Actividades Económicas do Concelho de Manteigas e Feriado Municipal, nomeadamente com a Prova do Queijo, apoio às Bandas de Manteigas: Filarmónica Popular Manteiguense e Banda Boa União,



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Bombeiros Voluntários de Manteigas, Rancho Folclórico da Casa do Povo e Rancho Folclórico "Os Malmequeres" de Sameiro.

Tendo em conta o mapa apresentado das despesas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de 614.676\$00 (seiscentos e catorze mil seiscentos e setenta e seis escudos).

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Intervenção do Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista.

O Senhor Vereador António Manuel Martins Baptista alertou, para que a Câmara Municipal diligencia-se junto do ICER, para a marcação do perigo de aluimento da Estrada 232, no sitio do Troval e para a mudança da placa indicativa de "Centro", junto ao cruzamento do Cemitério de S.Marcos.

Solicitou informação sobre a situação da obra do Nicho de Santo Amaro, pois conforme está é degradante e questionou se já havia algum relatório/avaliação sobre a Mostra de Actividades realizada.

O Senhor Vice-Presidente, informou o Senhor Vereador que já foram colocadas as sinalizações nesse local e também alguns lugares a partir da Escola de Hotelaria.

Sobre a placa o Senhor Presidente informou que já pediu ao ICER para a retirarem, e além dessa, outras placas, nomeadamente as que indicam Famalicão, S.Gabriel, Centro de Sameiro.

Relativamente ao Nicho de Santo Amaro o Senhor Presidente, informou que já solicitou um relatório escrito sobre a obra e o ponto da situação.

A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, referiu que é lamentável o estado de degradação do Nicho de Santo Amaro, atendendo ao tempo que foi construído - cerca de 6 meses. Que na sua perspectiva tal obra, já não se "endireita" com relatórios escritos. Que é necessário, que os Membros do Executivo reconheçam os erros, que aquela obra é um erro, que é preciso corrigir. Mas também é necessário ter coragem, muita coragem para admitir o que está mal, e fazê-lo publicamente. Que face a tal obra, desafiava todos os Membros do Executivo, a terem coragem de aprovar a demolição, do que excedeu, o que deve ser um Nicho. Da demolição a toda a estrutura envolvente, ficando apenas o que de início deveria ter sido feito. O Nicho na parede, com o muro capeado a granito. Pois todo e qualquer restauro que no mesmo se faça redundará sempre em degradação face aos materiais utilizados - madeira.

Sugeriu que em lugar dos monos de cimento ali plantados, plantem no espaço pinheiros, e uns bancos de jardim.

Haverá uma avaliação da Mostra de Actividades e que será presente ao Executivo.

Intervenção do Senhor Presidente da Câmara.

O Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento através de fotocópias distribuídas ao Executivo, que para os devidos efeitos faz parte integrante desta acta, da reunião havida com um dos Engenheiros da Firma Proengel autora do projecto e com o Senhor Presidente do INATEL, Dr.º Eduardo Graça, acompanhado pela Senhora Arquitecta Paisagística Maria Salema, sobre a Pista de Gelo e Piscina Aquecida.

Foi a pedido da Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão, presente a escritura de concessão das águas ao Ex-FNAT por parte da Câmara Municipal, depois de a ter lido, verificou-se que para além da concessão da água foram doados uns terrenos envolventes, cuja descrição e área, segundo a própria escritura, consta de um documento anexo á mesma. A Senhora Vereadora Irene Paixão dos Santos Leitão solicitou a disponibilização do mapa, pois sem o mesmo não é possível, saber qual a área de terrenos cedidos.

O Senhor Presidente mais informou do teor do Despacho proferido, sobre o assunto:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

- Anexar escritura da concessão;
- Anexar a parte da "Lei da água" que referirá as águas Minero-Medicinais.
- Anexar a definição do perímetro de protecção (Portaria 143/2001 de 2 de Março)
- Aferir da ocupação do espaço em PDM
- Pedir com base neste elementos a caracterização da posse dos terrenos (Jurista)
- Com a Equipa de Projecto a DTOU argumentará no sentido de ser mantido o ante-projecto.
- Ver escritura entre INATEL e Segurança Social da Guarda.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados pelo Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro, no uso da subdelegação de competências previstas no n.º 2 do Art.º 69º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação n.º 5/2001 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Alteração Orçamental.

De conformidade com o conteúdo da proposta n.º 4/2000, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar arquivada na pasta anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do n.º 2 do artigo 31º. do Decreto-Lei n.º 341/83, de 21 de Julho e tendo em conta a disponibilidade financeira da rubrica orçamental "01.03.08", aprovou a alteração proposta no montante de trezentos mil escudos (300.000\$00).

Finanças Municipais.

Foi dado a conhecer que, de conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 18º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho, o Senhor Presidente da Câmara autorizou o pagamento de despesas do montante de sete milhões novecentos e três mil quinhentos e oitenta e dois escudos (7.903.582\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de dez milhões duzentos e noventa e cinco mil cento e dezanove escudos (10.295.119\$00).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das doze horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Secção, no
impedimento legal do Chefe de Divisão, que a redigi.
